

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 78/2025

**CNPJ 08.088.254/0001-15**  
Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN  
Fone (Whatsapp): (84) 99855-0121 - E-mail: gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br  
w w w .carnaubadosdantas.rn.gov.br  
**DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 78/2025**

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 198.797,91, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,  
**DECRETA:**  
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 198.797,91 (cento e noventa e oito mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

|                                                   |                                                                                             |            |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |                                                                                             |            |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  |                                                                                             |            |
| Anulação parcial ou total de dotação              |                                                                                             |            |
| Cód. red.:<br>706                                 | 04.001.08.243.0005.2112.3.1.90.04.1.660.0000                                                | 80.000,00  |
|                                                   | Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado                                     |            |
|                                                   | Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |            |
| Cód. red.:<br>726                                 | 04.001.08.244.0005.2015.3.1.90.11.1.669.0000                                                | 118.797,91 |
|                                                   | Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         |            |
|                                                   | Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                          |            |
| Sub-Total:                                        |                                                                                             | 198.797,91 |
| Total Parcial Suplementado:                       |                                                                                             | 198.797,91 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

|                                                                |                                                                                    |            |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                           |                                                                                    |            |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS |                                                                                    |            |
| Anulação parcial ou total de dotação                           |                                                                                    |            |
| Cód. red.:<br>526                                              | 03.001.10.301.0007.2034.3.1.90.11.1.500.1002                                       | 198.797,91 |
|                                                                | Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                |            |
|                                                                | Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |            |
| Sub-Total:                                                     |                                                                                    | 198.797,91 |
| Total Parcial Reduzido:                                        |                                                                                    | 198.797,91 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
  
Carnaúba Dos Dantas - RN, 25 de julho de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
CPF: 091.640.884-13  
Prefeito Municipal

Publicado por:

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2025. Edição 3610  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>